



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

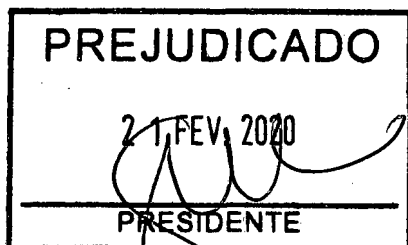
Folha nº 1 do proc.
nº 2-76 de 20 19

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

PDL

76/2019



“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana a Marina Correia Lima e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a Marina Correia Lima.

Art. 2º - A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 junho de 2019.

CELSO GIANNAZI
Vereador

DFP - SEP 22 - 08/08/2019 - 16:05 - 010392 - 4/5

Matéria PDL 76/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=196650>.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA A MARINA
CORREIA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMICA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPICY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÉU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) juntado(s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4

Ass:

Diego Marinho



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Folha nº 2 do proc.
nº 2-76 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Paulistana a Marina Correia Lima. Nascida na cidade do Rio de Janeiro, Marina iniciou sua carreira artística em 1975. No ano de 1976 teve a música *Alma Caiada* gravada por Maria Bethânia, que, contudo, restou censurada pelo regime militar e não foi lançada ao público. Em 1977 teve sua canção *Meu doce amor* gravada por Gal Costa, que colaborou para se destacar no cenário musical brasileiro.

Marina ganhou destaque por suas canções e seu engajamento político em defesa da igualdade de gênero, participou do especial da Rede Globo *Mulher 80*, que discutia o papel feminino na sociedade. Em 1979 torna-se a primeira mulher a assinar um contrato com a gravadora *Warner*. No ano de 1984 lança o Álbum *Fullgás* quebrando o tabu dos sintetizadores na músicas brasileira, que, além de utilizar de novas tecnologias para criar seus *hits*, apresentou um manifesto com o mesmo nome do álbum que defendia a música livre, sem rótulos ou paradigmas.

A cantora está entre os grandes ícones do Brasil com mais de 21 álbuns lançados e canções que até hoje são referências nas rádios, como: *Pra Começar*, *À Francesa*, *Fullgás*, *Virgem*, *Uma Noite e ½*, *Pessoa*, *Me Chama*, entre outras. Teve diversas participações na TV, inclusive, na bancada do programa *Saia Justa*, do GNT, em 2004. Mesmo tendo morado durante parte da vida entre os EUA e o Rio de Janeiro, Marina escolheu São Paulo para viver e continuar a ser essa grande artista do nosso país.

Por esses motivos, tendo em vista sua importante trajetória na música brasileira, apresento o presente Decreto Legislativo aos nobres vereadores e vereadoras desta Casa.



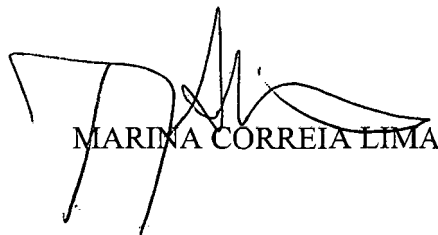
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

Fóina nº 3 do proc.
nº 2-36 de 20 19
DIEGO MARZETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Marina Correia Lima, portadora do RG nº 36.039.67, venho por meio desta, no termos do artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar anuência em ser agraciada com o Título de Cidadã Paulistana, por iniciativa do vereador Celso Giannazi.


MARINA CORREIA LIMA

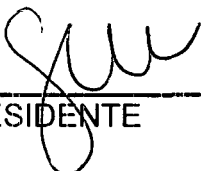


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

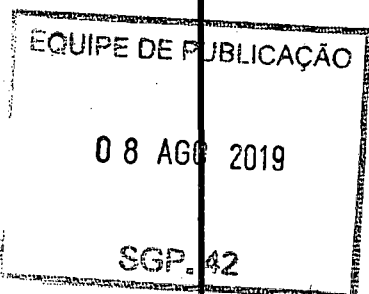
Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 02 - PDL 76 de 2019, 8 / 8 / 19 (a)

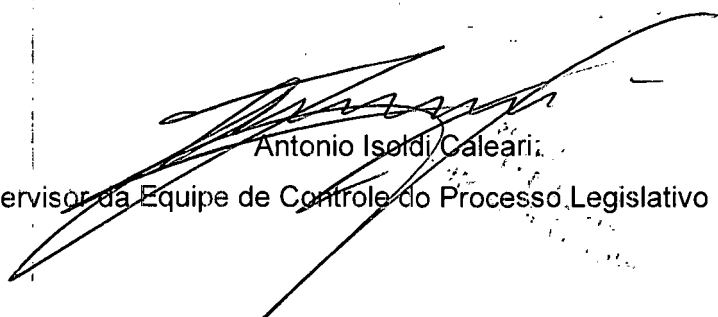
Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 08 AGO 2019 Const., Just. e Leg. Particip., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.  PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



09 AGO 2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 9/8/19 AS 16:00 h3
 POR *Julia*

SAÍDA: 14/8/19 AS: 15 h00 ASS: *Julia*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data Papel para Informação
Documento rubricados sob

Folhas de nºs 05 em 14,08,19

Sandro
 Sandro Borges
 RF. 11.490
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 05 do Proc. nº fls. 6
PDL 76 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

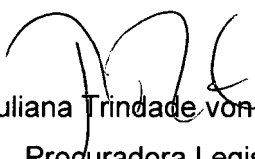
PDL 76/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 13 de agosto de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 14/08/19 às 15h00
 RF

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

RUTE COSTA
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 20/08/2019

Presidente
 Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias.
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 21/8/19 AO 12:00 HS
 POR Julia
 SAÍDA 29/8/19 ÀS 11 H 00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
 nº 00207 Em 25/08/19
 Ugo Pozo
 RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0076-19

Folha nº	06	do Proc.
Nº	PDL-76	de 20 19
Ugo Pozo		
RF 11.299		

PARECER Nº 1674/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0076/19.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Celso Giannazi, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Marina Correia Lima.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada e sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

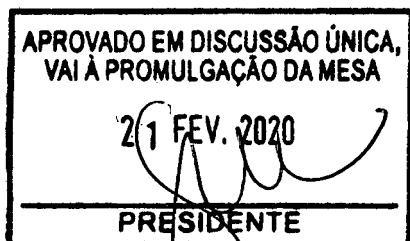
A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0076/19.



Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Marina Correia Lima.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26/09/19

Pág. 82 Col. 4

Ugo Pozo
RF 11.299



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pdI0076-19

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Marina Correia Lima.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 25/09/2019

Caio Miranda
CAIO MIRANDA

Aurelio Nomura
AURELIO NOMURA

Ricardo Nunes
RICARDO NUNES

Celso Jatene
CELSO JATENE

Rinaldi Digilio
RINALDI DIGILIO

Gláudio Fonseca
GLÁUDIO FONSECA

Reis
REIS

Rute Costa
RUTE COSTA
Relatora
Sandra Tadeu
SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fl. 10

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº PDL-76 de 20. 13 25 03 19 (a)

Ugo Pozo
RF 11.299

RF

A Comissão de	<u>EDUC</u>
Em	<u>27/03/19</u> às <u>14h00</u>
Ugo Pozo	<i>[Signature]</i>
RF 11.299	

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 26/3 às 1327
RF 11327

Ao Vereador / A Vereadora

Tommaso Vespoli

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 3 10 19

[Signature]

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº.....08.....e
folha(s) para informação sob nº.....
Em 4/11/19
Carla M. de Oliveira
11.1.287



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 08 fls. 12
do
Processo nº 02-76/2019
Camila Barrero Breitenvleser
RF. 11.387 - SGP-12

PARECER Nº 2153/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2019.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Celso Gianñazi, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana a Marina Correia Lima e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo**, o qual visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa vigente.

O presente projeto visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à consagrada cantora Marina Correia Lima. Segundo justificativa do autor, Marina Lima "*ganhou destaque por suas canções e seu engajamento político em defesa da igualdade de gênero*". A cantora está entre os grandes ícones do Brasil com mais de 21 álbuns lançados e canções que até hoje são referências nas rádios, tendo uma importante trajetória na música brasileira.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUPLCY

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI
Relator

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 14/11/19
Pág. 197 Col. III
Conferido

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387

A Comissão de Finanças
Em 14/11/19
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14/11/19 às 17h00
RF

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Ao Vereador / À Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em ____/____/____

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos
termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue juntado , nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado / sob folha(s)
nº 09 . Em 21 / 02 / 2020

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.386 - SCP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do Proc.
Nº 02-76 de 20 19
João Carlos Dias Chaves
RF 11/318 SGP.12

**PARECER Nº 2649/19 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2019**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, concede o Título de Cidadã Paulistana à Marina Correia Lima.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

19/12/19

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isaac Felix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine

Ref 3188/19

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 8 12 20

Pág. 83 Col. 2

Conferido/

Felipe Fairbanks
RF. 1.443

Segue(s) juntado(s), neste
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 10 a 11 e
folha de informação nº
12. 10/03/20

Marcia Gazon
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 514399



Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 02-76. de 2019. 09/03/2020. (a) Marcia Szeti
Auxiliar Técnico Administrativo
RP 51.538

Matéria: PDL 76 2019

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
Promovente: CELSO GIANNAZI (PSOL)**

**Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de cidadã paulistana a Marina
Correia Lima e dá outras providências.**

Reunião: 17-4-V-12 - 13/02/2020 a
21/02/2020

Data Inicial: 13/02/2020 - Data Final:
21/02/2020

Nome Parlamentar	Voto
ADRIANA RAMALHO	Sim
ALFREDINHO	Sim
ANTONIO DONATO	Sim
ARSELINO TATTO	Sim
ATÍLIO FRANCISCO	Sim
AURELIO NOMURA	Sim
CAIO MIRANDA CARNEIRO	Sim
CAMILO CRISTÓFARO	Sim
CELSO GIANNAZI	Sim
CELSO JATENE	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	Sim
CLAUDIO FONSECA	Sim
DALTON SILVANO	Sim
DANIEL ANNENBERG	Sim
EDIR SALES	Sim
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	Sim
EDUARDO TUMA	Sim
ELISEU GABRIEL	Sim
FERNANDO HOLIDAY	Sim
GEORGE HATO	Sim
GILBERTO NASCIMENTO	Sim
GILSON BARRETO	Sim
ISAC FELIX	Sim
JAIR TATTO	Sim
JANAÍNA LIMA	Sim
JOSÉ POLICE NETO	Sim
JULIANA CARDOSO	Sim
MÁRIO COVAS NETO	Sim
MILTON FERREIRA	Sim
NOEMI NONATO	Sim
OTA	Sim
PATRÍCIA BEZERRA	Sim

PAULO FRANGE	Sim
QUITO FORMIGA	Sim
REIS	Sim
RICARDO NUNES	Sim
RICARDO TEIXEIRA	Sim
RINALDI DIGILIO	Sim
RODRIGO GOULART	Sim
RUTE COSTA	Sim
SANDRA TADEU	Sim
SEIVAL MOURA	Sim
SOUZA SANTOS	Sim
TONINHO PAIVA	Sim
TONINHO VESPOLI	Sim
ZÉ TURIN	Sim

Totais da Votação:

Sim	Não	Abstenção	Plenário Físico	Total
46	0	0	0	46

Resultado da Votação: **Aprovado**

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente, Vereador
EDUARDO TUMA em 05/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

ATA COM REDAÇÃO FINAL

Marcia G. Zotti

RF 51.539

SESSÃO: 012-SV

DATA: 13/02/2020

FL: 9 DE 21

- “PDL 76/2019, do Vereador CELSO GIANNAZI (PSOL) Dispõe sobre a concessão do título de cidadã paulistana a Marina Correia Lima e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram “sim” a Sra. Adriana Ramalho e os Srs. Alfredinho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli e Zé Turin.

- Resultado: 46 “sim”. Aprovado. Vai à promulgação.



Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02-76..... de 2019..... 09./..... 03./..... 2020. (a)

Marcia Gazoni
Auxiliar Técnico Administrativo
R\$ 539

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

09/03/2020

Eduardo Akamine
Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário
SGP-2

À SGP-23

Sr Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 12ª Sessão Extraordinária Virtual, com votação aberta no dia 13 e encerrada no dia 21 de fevereiro de 2020, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

09/03/2020

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2